

Diário oficial do dia 12/03/2011

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

NOMEANDO, nos termos dos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, 122, II, da Constituição Estadual, 10, VI, da Lei 8.625/93, 162, da Lei Complementar nº 34/94, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, os candidatos aprovados no L Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, a partir de 14 de março de 2011:

- Samuel de Castro Barbosa Melo
- Luciano Sotero Santiago
- Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro
- Marcelo Mata Machado Leite Pereira
- Daniel Ribeiro Costa
- Thiago Augusto Vale Lauria
- Vitor Barbosa Valpuesta
- Gabriel Marson Junqueira
- Guilherme Bacelar Patrício de Assis
- Kelly Maria de Araújo
- Fernando Centeno Dutra
- Paulo Maurício Simão Filho
- Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha
- Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu
- João Paulo Alvarenga Brant
- Diego Prux

- Ana Paula Resende Dornellas
- Cristina Ferreira Labarrere Nascimento
- Guilherme de Sá Meneghin
- Sérgio Álvares Contagem
- Shermila Peres Dhingra
- Rodrigo Pessoa Pereira da Silva
- Clara Maria Hoehne Sepúlveda
- Viviane Andrade Campos
- Sophia Sousa de Mesquita David
- Danielle Cristina Barral de Queiroz
- Alice de Mello Vilela
- Tânia Nagib Abou Haidar
- Andressa Isabelle Ferreira Barreto
- Sílvio dos Reis Sales Pádua
- Fábio Roberto Machado
- Michel Heleno Totte Vieira
- Bianca Reis D'Ávila Faria
- André Cardoso Cavalcanti
- Marina Brandão Póvoa
- Guilherme Heringer de Carvalho Rocha
- Daniel Castro e Melo
- Célio Dimas Esteves Ruas

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução PGJ n.º 11, de 3 de fevereiro de 2011, convoca os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da

reunião da Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, a ser realizada em Belo Horizonte, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, observando a imprescindibilidade da presença de todos.

NOME	COMARCA
Moisés Batista Abdala	Almenara
Elissa Maria do Carmo Lourenço Xavier	Barbacena
Amauri Artimos da Matta	Belo Horizonte
Marcos Tofani Baer Bahia	Belo Horizonte
Edson Antenor Lima Paula	Belo Horizonte
Fernando Ferreira Abreu	Belo Horizonte
Rodrigo Sousa de Albuquerque	Belo Horizonte
Eduardo Henrique Soares Machado	Belo Horizonte
Antônio Herinque Franco Lopes	Caratinga
Glauco Peregrino	Conselheiro Lafaiete
Evaristo Soares Moreira	Contagem
Sérgio Gildin	Divinópolis
Lélio Braga Calhau	Governador Valadares
Walter Freitas de Moraes Júnior	Ipatinga
Marisson Mauricio Mendes	Janaúba
Plínio Lacerda Martins	Juiz de Fora

Felipe Gustavo Gonçalves Caires	Montes Claros
Fábio Rodrigues Lauriano	Muriaé
Paulo Márcio da Silva	Passos
José Carlos de Oliveira Campos Júnior	Patos Minas
Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá	Poços de Caldas
Marcello Rutter Sales	Pouso Alegre
Fábio Reis de Nazareth	Teófilo Otoni
Carlos Alberto Valera	Uberaba
Fernando Rodrigues Martins	Uberlândia
Eliane Maria de Oliveira Claro	Varginha

- Convoca, nos termos do art.18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itamarandiba, Felipe de Leon Bellezia de Salles, para participar de reunião na comarca de Capelinha, com a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, nos dias 17 e 18 de março corrente.

AUTORIZAÇÃO

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, autoriza todos os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a se ausentarem de suas comarcas e atividades, sem prejuízo de suas atribuições, para participar da Solenidade Comemorativa do Dia Internacional dos Direitos do Consumidor, que contará com a

participação dos palestrantes Nelson Rosenvald, Procurador de Justiça, e Fernando Rodrigues Martins, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, a se realizar no dia 15 de março de 2011, às 17h, no Auditório Simone Montez Pinto Monteiro, em Belo Horizonte / MG

- O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 180, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 34/94, tendo em vista o interesse público, suspende, no período de 4 a 9 de março de 2011, o período de trânsito do Promotor de Justiça Ubiratan Domingues, promovido para a 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de março de 2011, publicada no MG de 25/02/2011:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarcas: Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Divinópolis, Itapecerica, Oliveira e Passa Tempo

Dias 05 a 09

Promotor de Justiça Ubiratan Domingues (Divinópolis)

Dias 12 e 13

Exclui: Ubiratan Domingues (Divinópolis)

Inclui: Alessandro Garcia Silva (Divinópolis)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarcas: Araxá, Campos Altos, Conquista, Ibiá, Perdizes e Sacramento

Dias 05 e 06

Exclui: Márcio Oliveira Pereira (Araxá)

Inclui: José do Egito Castro Sousa (Sacramento)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarcas: Aimorés, Conselheiro Pena, Galiléia, Mantena e Resplendor

Dias 12 e 13

Exclui: Ana Cecília Junqueira Gouvêa (Mantena)

Inclui: Graziela Gonçalves Rodrigues (Mantena)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarcas: Barroso, Entre Rios de Minas, Prados, Resende Costa e São João Del Rei

Dias 12 e 13

Exclui: Bruno Lucena Barbosa (São João Del Rei)

Inclui: Adriana Vital do Valle (São João Del Rei)

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/02, a Promotora de Justiça da comarca de Nova Lima, Elva Cantero, para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias, daquela comarca, no período de 10 e 11 de março e de 21 a 31 de março corrente, durante o afastamento da titular.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Caratinga/71 ^a ZE	Vanessa Andrade Ferreira	4 a 15 de março
Cássia/78. ^a ZE *republicação	Gilson Walmir Falcucci Marcos Pierucci de Freitas	de 9 de fevereiro a 9 de março a partir de 10 de março (art. 2.º)
Corinto/95. ^a ZE	Larissa Rodrigues Amaral	a partir de 14 de março

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Bárbara Rabelo Bechelane, para o cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12-0005, padrão MP-70, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição na IV Conferência Regional para a América Latina da Internacional Association of Prosecutors "O Papel do Ministério Público no Combate à Corrupção", com a Associação Cearense do Ministério Público, a realizar-se no período de 23 a 25/03/11, em Fortaleza/MG, mediante inexigibilidade de licitação 019, de 10/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$250,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a aquisição de 2.800 litros de gasolina comum para abastecimento de veículo que se encontra à disposição das PJs de Ouro Preto/MG, mediante dispensa de licitação 038, de 10/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$7.252,00.

Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-26 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no curso Políticas para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, promovido pelo Ambiente Brasil Centro de Estudos, a realizar-se em 17/03/11, em Belo Horizonte, mediante inexigibilidade de licitação 020, de 10/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$150,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a Sessão Solene de posse e exercício dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no L Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, a realizar-se no dia 14 de março do corrente ano, às 17 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

CONVITE

Convidamos os Senhores Procuradores e Promotores de Justiça, Magistrados, Advogados e demais autoridades, para a Sessão Solene da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas

Gerais de posse e exercício dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no L Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, a realizar-se no dia 14 de março do corrente ano, às 17 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 4 de março de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CONVOCAÇÃO -

O Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 2ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2011, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, às 14 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

Pauta da 2ª Sessão Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado

de Minas Gerais, exercício de 2011, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, às 14 horas:

1 – Apreciação de atas de sessões anteriores:

2 – Expedientes recebidos e expedidos:

2.1 – Apreciação dos Embargos de Declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 111/2010, ID 1492873.

Relator: Procurador de Justiça Antônio José Leal

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

3 – Procedimentos administrativos:

3.1 – Exposição do Exmo. Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Carlos André Mariani Bittencourt.

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 07/2010, ID 1400912

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Antônio José Leal

3.3 – Apreciação do Recurso Administrativo nº 78/2010, ID 1454591

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Antônio José Leal

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 43/2010, ID 1422224

Relator: Procurador de Justiça Antônio

José Leal

Revisor: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 195/2010, ID 1578716

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Antônio José Leal

3.6 - Apreciação da Proposta nº 63/2010, ID 1435082

Relator: Procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira

Revisora: Procuradora de Justiça Eri Alves de Oliveira

3.7 - Apreciação do recurso Administrativo nº 179/2010, ID 1561906

Relator: Procurador de Justiça Antônio José Leal

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

3.8 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 126/2010, ID 1518658

Relatora: Procuradora de Justiça Shirley Fenzi Bertão

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Angélica Said

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 193/2010, ID 1571958

Relator: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães

Revisor: Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto

3.10 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 202/2010, ID 1604391

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira

Revisor: Procurador de Justiça José Pontes Júnior

3.11 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 127/2010, ID 1520732

Relatora: Procuradora de Justiça Eri Alves de Oliveira

Revisor: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

4 – Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

EXPEDIENTE REDISTRIBUÍDO À EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Expediente nº 176/2010 – ID: 1558958

Recorrente: A J. T. M.

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni.

Revisor: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida.

Belo Horizonte, 03 de março de 2011.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À

EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Expediente nº 75/2011 – ID: 1661448

Recorrente: C.C.M.P.

Relator: Procurador de Justiça José Pontes Júnior

Revisor: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves.

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Segundo aditamento à pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, a realizar-se no dia 14 de março, às 14 horas:

3 – Assuntos administrativos:

3.3 – Apreciação do requerimento de remoção por permuta subscrito pelos Promotores de Justiça Evandro Ventura da Silva e Graziela Gonçalves Rodrigues, respectivamente oficiantes na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri e 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, ambas de Segunda Entrância .

Belo Horizonte, 10 de março de 2011

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Terceiro aditamento à pauta da 3ª

SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, a realizar-se no dia 14 de março, às 14 horas:

6 - Apreciação de estágios probatórios:

Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando:

7 – 6º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Aloísio Cunha Soares Junior, protocolo nº 74/2011, ID 1660523;

Belo Horizonte, 11 de março de 2011

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Relator: ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 66/2011, Promotor: ALMIR GERALDO GUIMARAES

Conselheiro Relator: ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo: 72/2011, Promotora: LUDMILA COSTA REIS

Conselheiro Relator: ANTONIO SERGIO TONET: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 69/2011, Promotora: RENATA CRISTINA TORRES MAIA; ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 67/2011, Promotor: RANDAL BIANCHINI MARINS

Conselheiro Relator: ARNALDO ALVES SOARES: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 73/2011, Promotora: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Conselheira Relatora: CAMILA DE

FATIMA GOMES TEIXEIRA: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 70/2011, Promotor: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO; ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 64/2011, Promotor: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

Conselheiro Relator: GILVAN ALVES FRANCO: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 65/2011, Promotor: ANDRE LEITE DE ALMEIDA; ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 68/2011, Promotor: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

Conselheiro Relator: JOSE FERNANDO MARREIOS SARABANDO: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 74/2011, Promotor: ALOISIO CUNHA SOARES JUNIOR

Conselheira Relatora: NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER: ESTÁGIO PROBATÓRIO de protocolo 71/2011, Promotor: RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA

Belo Horizonte, 4 de março de 2011

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO CGMP

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** comunica que a participação, comprovada, dos Promotores de Justiça na Solenidade Comemorativa do Dia Internacional dos Direitos do Consumidor, em Belo Horizonte, no dia 15 de março de 2011, será anotada na ficha funcional para fins do artigo 177, inciso VI, da Lei complementar nº 34/94.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO**

Concedendo licença paternidade a Adílson de Oliveira Nascimento, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 27/01/2011.

**DESPACHOS DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTO JURÍDICO**

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Rodrigo Cançado Anaya Rojas, 26 (vinte e seis) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 25/04/2011.

Luiz Carlos Teles de Castro, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 28/03/2011.

Maria Angélica Said, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 28/02/2011.

Arnaldo Alves Soares, 05 (cinco) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 28/03/2011.

Deferindo férias prêmio:

Arnaldo Alves Soares, 02 (dois) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 18/04/2011.

Mariano Guimarães Sepúlveda, 02 (dois) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Concedendo, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Luiz Carlos Teles de Castro, 12 (doze)

dias, a partir de 10/03/2011.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

Portaria n.º 543/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Vespasiano, Daniel de Oliveira Malard, para acompanhar o Inquérito Policial n.º 0290 07 051821-9, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1653713.

Deferindo férias prêmio a Jarbas Soares Júnior, 02 (dois) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 03/03/2011.

Belo Horizonte, 04 de março de 2011

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 544/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Carlos Augusto Gomes Braga, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 10 de março a 8 de abril do corrente ano, durante o afastamento da titular.

- Portaria n.º 545/2011 – Designa, por

delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, José Carlos Fernandes Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista, no período de 21 a 25 de março corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria n.º 546/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Alessandro Ramos Machado, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo n.º 0620.04.010095-5, a ser realizado no dia 31 de março corrente, às 9 horas, na comarca de São Gonçalo do Sapucaí.

- Portaria n.º 547/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Várzea da Palma, Felipe Campos Lucena, para atuar nos autos dos Pedidos de Liberdade Provisória n.ºs 0191.11.000497-2 e 0191.11.000550-8, da comarca de Corinto, no dia 11 de março corrente.

- Portaria n.º 548/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Larissa Rodrigues Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, a partir de 14 de março corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 549/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Bergson Cardoso Guimarães para atuar no Inquérito Civil n.º 0518.08.000037-6, da

comarca de Poços de Caldas.

- Portaria nº 550/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ibitaré, Marcelo Dumont Pires, para atuar no julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0079.00.020308-7, a ser realizado no dia 16 de março corrente, às 13h30, na comarca de Contagem.

- Portaria nº 551/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bom Despacho, Giovani Avelar Vieira, para atuar no julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0520.03.000269-2, a ser realizado no dia 17 de março corrente, às 9 horas, na comarca de Pompéu.

- Portaria nº 552/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Divinópolis, Luiz Felipe de Miranda Cheib, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru.

- Portaria nº 553/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Carolina Melo Campos para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas atribuições do 1.º cargo da 1.ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento da titular.

* Portaria nº 540/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Novo, Reny Tenório de Albuquerque, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani, no período de 2 a 4 de março corrente,

durante o afastamento da titular.

* Republicada com alteração.

Fica revogada a Portaria nº 1720/2008, referente ao Promotor de Justiça Hélio Pedro Soares (atuar em processos de Itambacuri).

Fica revogada a Portaria nº 123/2011, referente ao Promotor de Justiça Sérgio Brito Ferreira (cooperar Nepomuceno).

Fica revogada a Portaria nº 166/2011, referente ao Promotor de Justiça Marcelo Fernandes dos Santos (exercer Santa Rita de Caldas).

Fica revogada a Portaria nº 257/2011, referente à Promotora de Justiça Renata Cristina Torres Maia (cooperar Mantena), a partir de 4 de março corrente.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Ingrid Veloso Soares do Val, 03 (três) dias úteis, a partir de 23/03/2011, retificando a publicação de 19/02/2011.

Interrompe férias regulamentares de José Maria Ferreira de Castro, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 03/03/2011.

Cancela férias regulamentares de Fernanda Caram Monteiro, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 14/03/2011.

Cancela compensação em dias úteis de Norton Batista Pereira, 04 (quatro) dias, a partir de 17/03/2011.

Cancela férias prêmio de Fernanda

Caram Monteiro, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, cancela compensação em dias úteis de Dimas Messias de Carvalho, 01 (um) dia, em 04/03/2011.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Luciana Telles Machado da Silva, 67 (sessenta e sete) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 25/04/2011.

Luciana Ribeiro da Fonseca, 09 (nove) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 17/03/2011.

Fernanda Caram Monteiro, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 14/03/2011.

Defere férias prêmio:

Fernanda Caram Monteiro, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 18/04/2011.

Miralda Dias Dourado de Lavor, 02 (dois) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Mauro da Fonseca Ellovitch, 02 (dois) dias, a partir de 06/04/2011 e 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011, referentes ao 1º quinquênio.

Defere compensação em dias úteis:

Fernanda Caram Monteiro, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.

Lúcia Helena Dantas da Costa, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.

Renato Maia, 02 (dois) dias, a partir de 18/04/2011, 01 (um) dia, em 28/04/2011 e 01 (um) dia, em 09/06/2011.

Athaíde Francisco Peres Oliveira, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.

Ary Pedrosa Bitencourt, 01 (um) dia, em 04/03/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Andréa Beatriz Rodrigues de Barcelos, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 10/03/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Nivia Mônica da Silva, 06 (seis) dias, remanescentes ao 2º semestre/2010, a partir de 10/03/2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



COMISSÃO ELEITORAL

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encarregada dos procedimentos legais atinentes à eleição para formação de listas tríplices para os processos de escolha dos representantes dos Ministérios Públicos Estaduais para composição do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2011/2012, e do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2011/2012 nos termos do art. 6º, da Resolução n.º 01/2011, torna público, para os fins do § 1º, do art. 6º, da citada

Resolução, as respectivas relações dos candidatos inscritos, em ordem alfabética:

-para formação de lista tríplice para o Conselho Nacional do Ministério Público:

JARBAS SOARES JÚNIOR

MÁRIO CÉSAR MOTTA

-para o Conselho Nacional de Justiça:

FERNANDO ANTONIO FAGUNDES REIS

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

ELAINE MARTINS PARISE

Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA ANGÉLICA SAID

Membro Titular

ELVÉZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

Membro Titular



**CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Jarbas Soares Júnior –
Procurador de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATO CEAF Nº 01/2011

Com base na Lei nº 34/94, nos dispositivos do Regulamento do Curso

de Preparação dos Membros do Ministério Público, aprovado pelo Conselho Científico, o Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional RESOLVE:

1 O Curso de Preparação a ser oferecido aos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no 50º concurso para ingresso na carreira do Ministério Público é elaborado com base no método experiencial, com ênfase nas técnicas do aprender fazendo, sem perder de vista o marco teórico, reflexivo.

2 O curso tem como objetivo proporcionar aos membros iniciantes o conhecimento sobre a organização, o funcionamento do Ministério Público e a realidade prática da atuação ministerial (art. 2º do Regulamento do Curso de Preparação e Vitaliciamento dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais).

3 As metodologias de ensino e os programas do Curso devem enfatizar a formação profissionalizante, baseando-se na teoria do pensamento complexo, nos métodos ativos, especialmente nos fundamentos do método experiencial e nos princípios da avaliação formativa.

4 Os conteúdos programáticos serão organizados para possibilitar estudos transdisciplinares, que visem ao eficiente enfrentamento dos conflitos inerentes às atribuições de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

5 Dar-se-á relevância ao processo de aprendizagem ativo, em que o desenvolvimento das capacidades decorre da integração da teoria com a experiência e as atividades permitem o exercício do aprender fazendo, de forma reflexiva e crítica.

6 O curso será feito em quatro etapas, assim denominadas:

Módulo I – Unidade I: Conhecendo o Ministério Público; Unidade II – Refletindo sobre os temas fundamentais inerentes à atuação funcional;

Módulo II - Estágio Orientado;

Módulo III – Estágio Supervisionado;

IV – Módulo IV - Final.

7 O Módulo I tem como objetivo oferecer ao iniciante a oportunidade de conhecer a estrutura organizacional da Instituição e refletir sobre o papel que o Ministério Público e seus membros têm na promoção social e na defesa dos direitos e garantias constitucionais fundamentais:

a) aprofundando os estudos sobre a teoria dos direitos humanos e fundamentais;

b) refletindo sobre temas como: MP resolutivo, atuação preventiva, atividades extrajudiciais.

8 O Módulo II – Estágio Orientado – tem como objetivo orientar o iniciante na carreira do Ministério Público para promover a conjugação do conhecimento teórico com a prática por meio do exercício de atividades curriculares que priorizem:

a) a elaboração de peças processuais;

b) a realização de plantões;

c) a participação em audiências.

9 O Módulo III – Estágio Supervisionado – tem como objetivo capacitar o iniciante na carreira do Ministério Público para a execução das principais atividades de rotina de uma Promotoria de Justiça:

a) manifestação em processos;

b) instauração de inquéritos;

c) propositura de ação civil pública, se for o caso;

d) atuação nas áreas especializadas;

e) recebimento de Representação de cidadão;

f) atuação nas sessões do Júri.

10 O Módulo Final tem como objetivo promover o diálogo dos iniciantes com os membros da Administração Superior e de órgãos auxiliares do Ministério Público a fim de que seja feita uma condensação dos conteúdos do curso, priorizando-se a concisão de ideias, a objetividade das informações e a delimitação de assuntos práticos.

11 Os participantes serão avaliados nos aspectos cognitivos, afetivos e relacionais, numa perspectiva de desenvolvimento integral de suas capacidades, como requer a complexidade das incumbências do Ministério Público e dos problemas enfrentados pelo Promotor de Justiça na atuação funcional. Far-se-á uma conjugação das funções formativa e somativa da avaliação, de forma contínua, para averiguação do desempenho do Promotor de Justiça ao final de cada Módulo.

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 437/2011 - A acadêmica

Bianca Alves Ribeiro Bianchi Scaldaferrri, do 6º período do Curso de Direito da Centro Universitário Newton Paiva, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, a partir de 21/3/2011;

- Portaria nº 100/2011 - A acadêmica Izabel Cristina Silva Gomes, do 7º período do Curso de Direito da Universidade de Itaúna, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim, a partir de 21/3/2011.

Belo Horizonte, 04 de março de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223



DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor Daniel Piacentini Stivanin, MAMP 4646, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Andradas, a cooperar junto à comarca de Caldas, uma vez por semana, no período de 08.02.2011 a 30.06.2011, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 042, de 28/02/11, entre o MPMG/PGJ e a Geoinfor Serviços Topográficos Ltda. Objeto: a contratação de serviços de

levantamento planialtimétrico e respectivo memorial descritivo do terreno localizado na Rua 1º de Janeiro, Centro, em Matozinhos/MG. Valor global: R\$900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.35-02 Fonte 10.1. Vigência: 28/02/11 a 29/04/11.

Ct. 045, de 28/02/11, entre o MPMG/PGJ e a Geoinfor Serviços Topográficos Ltda. Objeto: a contratação de serviços de levantamento planialtimétrico e respectivo memorial descritivo do terreno localizado na Rua Marechal Floriano esquina com Rua Barão do Rio Branco, Centro, em Governador Valadares/MG. Valor global: R\$1.730,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.35-02 Fonte 10.1. Vigência: 28/02/11 a 29/04/11.

TA. 032, de 24/02/11 ao Ct. 052/10, entre o MPMG/PGJ e Irmãos Costa Ltda., representada pelo Senhor José Orlando Costa. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$28.200,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 24/02/11 a 24/02/12. Locação de imóvel- Campo Belo/MG.

TA. 033, de 25/02/11 ao Ct. 236/10, entre o MPMG/PGJ e a RSR Engenharia Ltda. Objeto: a substituição de itens. Valor: inalterado. Vigência: 25/02/11 a 14/07/11. Execução de obra de reforma-Barbacena/MG.

Ct. 043, de 01/03/11, entre o MPMG/PGJ e a Geoinfor Serviços Topográficos Ltda. Objeto: a contratação de serviços de execução de levantamento planialtimétrico e respectivo memorial descritivo do terreno localizado na Av. João Valentim Pascoal, esquina com Rua Diamantina, Centro, em Ipatinga/MG. Valor global: R\$1.550,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.35-02 Fonte 10.1. Vigência: 01/03/11 a 30/04/11.

Ct. 044, de 01/03/11, entre o MPMG/PGJ e a Sra. Maria José de Almeida, representada pela Redentor Imóveis Ltda. Objeto: a locação da vaga de garagem nº 24 do imóvel situado à Rua Santo Antônio, 990, Centro, em Juiz de Fora/MG. Valor global estimado: R\$3.660,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1 Vigência: 01/03/11 a 01/03/12.

Termo de Rescisão 020, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 173/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de São João Del Rei. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 021, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 209/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Sacramento. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 022, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 178/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Timóteo. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 023, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 404/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Sete Lagoas. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 024, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 143/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de João Monlevade. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 025, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 258/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Itabira. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 026, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 139/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: a rescisão do contrato de

cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 027, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 146/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 028, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 172/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Contagem. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 029, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 174/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Sabará. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 030, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 140/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Itaúna. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir

da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 031, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 080/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Guaranésia. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 032, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 210/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Divinópolis. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 033, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 081/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Guapé. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 034, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 259/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Juiz de Fora. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 035, de 22/02/11, do Ct. de Cessão de Uso 079/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e o

Município de Uberaba. Objeto: a rescisão do contrato de cessão de uso, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, de bens, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2011 –
Convite nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem de águas pluviais, incluindo mão-de-obra e materiais, em edificação do Ministério Público (Promotoria de Justiça do Rio São Francisco), em Sete Lagoas, MG.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais torna público que receberá propostas para o atendimento ao objeto desta licitação, até às 12 horas do dia 28 de março de 2011.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, onde poderá ser obtido o edital completo, ou pelos telefones (31)3330-8190 / 8233 / 8332, pelo fax (31)3330-8334 ou no site www.mp.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

Emerson Morais Dias – Coordenador da Divisão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS

CRIMINAIS	010509321601-5/001; Comarca: Governador Valadares; em 22/02/2011.	Criminal Nr. 014509569155-9/001; Comarca: Juiz De Fora; em 22/02/2011.
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 018309157056-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios no Embargos De Declaraao Nr. 010509310233-0/002; Comarca: Governador Valadares; em 24/02/2011.
Coordenador: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 070210006048-3/001; Comarca: Uberlandia; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062506053588-1/002; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 28/02/2011.
Subcoordenador: Procurador de Justiça Leonardo Azeredo dos Santos	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 047909176244-9/001; Comarca: Passos; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 014508470021-3/001; Comarca: Juiz De Fora; em 01/03/2011.
Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu	Embargos Declaratorios no Hc Criminal Nr. 000010048646-3/000; Comarca: Para De Minas; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 048009133774-5/001; Comarca: Patos De Minas; em 01/03/2011.
RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051508029922-2/001; Comarca: Piunhi; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 001609101756-2/001; Comarca: Alfenas; em 01/03/2011.
PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO TONET	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 007309045959-2/001; Comarca: Bocaiuva; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 034807000751-6/001; Comarca: Jacui; em 01/03/2011.
Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 043308250658-8/001; Comarca: Montes Claros; em 28/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 004010004761-8/001; Comarca: Araxa; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408269659-2/001; Comarca: Belo Horizonte; em 01/03/2011.
Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 002407461608-7/002; Comarca: Belo Horizonte; em 02/03/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 035207035685-7/001; Comarca: Januaria; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 014509547574-8/001; Comarca: Juiz De Fora; em 01/03/2011.
PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 004009095873-3/001; Comarca: Araxa; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 068708065151-0/001; Comarca: Timoteo; em 01/03/2011.
Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 010509295442-6/001; Comarca: Governador Valadares; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 011409105596-1/001; Comarca: Ibirite; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409693587-9/001; Comarca: Belo Horizonte; em 01/03/2011.
Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 023608014930-5/001; Comarca: Eloi Mendes; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 023209022138-2/001; Comarca: Dores Do Indaia; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051204018274-7/001; Comarca: Pirapora; em 01/03/2011.
Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 087908000348-3/001; Comarca: Carmopolis De Minas; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408141286-8/001; Comarca: Belo Horizonte; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 070410001781-0/001; Comarca: Unai; em 01/03/2011.
Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 014509549619-9/001; Comarca: Juiz De Fora; em 22/02/2011.	Embargos Declaratorios na Apelacao	
Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr.		

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 008310001013-7/001; Comarca: Borda Da Mata; em 01/03/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 005808028984-4/001; Comarca: Tres Marias; em 01/03/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 039410004690-0/001; Comarca: Manhuacu; em 01/03/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 015310001408-0/001; Comarca: Cataguases; em 01/03/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 070209656449-8/001; Comarca: Uberlandia; em 01/03/2011.

Embargos Declaratorios no Hc Criminal Nr. 000010071498-9/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; em 01/03/2011.

Embargos Declaratorios no Embargos De Declaraao Nr. 002408181131-7/003; Comarca: Belo Horizonte; em 28/02/2011.

Recurso Especial no Recurso Especial Nr. 047209022329-9/003; Comarca: Paraguacu; em 22/02/2011.

Recurso Especial no Recurso Especial Nr. 070409132635-2/003; Comarca: Unai; em 21/02/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 070209567932-1/001; Comarca: Uberlandia; em 25/02/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 070209567932-1/002; Comarca: Uberlandia; em 25/02/2011.

Recurso Especial no Recurso Especial Nr. 018806052466-0/003; Comarca: Nova Lima; em 28/02/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 067209377643-9/003; Comarca: Sete Lagoas; em 28/02/2011.

Recurso Especial no Recurso Sentido

Estrito Nr. 039408087413-1/001; Comarca: Manhuacu; em 28/02/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 043309277989-4/001; Comarca: Montes Claros; em 28/02/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 001904006484-2/001; Comarca: Alpinopolis; em 28/02/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 069407041798-5/001; Comarca: Tres Pontas; em 28/02/2011.

Recurso Especial no Recurso Especial Nr. 010509310233-0/003; Comarca: Governador Valadares; em 28/02/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 000306016698-4/001; Comarca: Abre Campo; em 03/03/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 042903002815-4/001; Comarca: Monte Azul; em 03/03/2011.

Recurso Especial no Recurso Especial Nr. 014508501633-8/003; Comarca: Juiz De Fora; em 03/03/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002409741190-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/03/2011.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 007906279554-1/003; Comarca: Contagem; em 25/02/2011.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002408235358-2/003; Comarca: Belo Horizonte; em 25/02/2011.

Petio no Recurso Especial Nr. 014510014518-7/004; Comarca: Juiz De Fora; em 24/02/2011.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADOR DE JUSTICA CESAR ANTONIO COSSI

Acao Rescisoria Nr. 000010005848-6/000; Comarca: Mariana; N.Unica: - ; Parte 1: Celso Cota Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela extincao do processo sem apreciacao do merito e, virtude da ineptia. Acaso vencida a preliminar, seja julgado improcedente o pedido.

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE MARTINS PARISE

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009506200-6/000; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0308006-37.2010.8.13.0000; Parte 1: Procurador Geral Justica Estado Minas Gerais; Parte 2: Prefeito Municipio Dom Cavati; Camara Municipal Dom Cavati; - Deixo no entanto de interpor embargos de declaracao, ainda que divergente o texto da ementa em relacao ao teor do acordo. Devolvo, portanto, nesta data, os autos a esse e. TJMG.

PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Recurso Especial Nr. 033802009069-6/003; Comarca: Itauna; N.Unica: - ; Parte 1: Jorge Luiz Reis; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 059608045350-6/008; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: - ; Parte 1: Ronaldo De Azevedo Carvalho; Parte 2: Ministério Público Do Estado De Mg; Via Sete Comunicações Publicidade E Eventos; - Pelo não provimento do agravo.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 059608045350-6/009; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: - ; Parte 1: Ronaldo De Azevedo Carvalho; Parte 2: Ministério Público Do Estado De Mg; Via Sete Comunicações Publicidade E Eventos; - Pelo não provimento do agravo.

Recurso Especial Nr. 002706085015-6/009; Comarca: Betim; N.Unica: 0850156-31.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

Recurso Extraordinário Nr. 002706085015-6/010; Comarca: Betim; N.Unica: 0850156-31.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 002706085010-7/009; Comarca: Betim; N.Unica: 0850107-87.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

Recurso Extraordinário Nr. 002706085010-7/010; Comarca: Betim; N.Unica: 0850107-87.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2:

Ministério Público Estado Minas Gerais; - Preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

Recurso Especial Nr. 002706085045-3/009; Comarca: Betim; N.Unica: 0850453-38.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Elza Santiago Erichsen E Outros; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Extraordinário Nr. 002706085045-3/010; Comarca: Betim; N.Unica: 0850453-38.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Elza Santiago Erichsen E Outros; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 002706085054-5/008; Comarca: Betim; N.Unica: 0850545-16.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, o seu não provimento.

Recurso Extraordinário Nr. 002706085054-5/009; Comarca: Betim; N.Unica: 0850545-16.2006.8.13.0027; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Preliminar, o não conhecimento do recurso e, no mérito, o seu não provimento.

Recurso Especial Nr. 002706085029-7/009; Comarca: Betim; N.Unica: 0394321-45.2009.8.13.0019; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Extraordinário Nr. 002706085029-7/010; Comarca: Betim; N.Unica: 0394321-45.2009.8.13.0019; Parte 1: Município Betim; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais;

- Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 070108226944-3/004; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2269443-39.2008.8.13.0701; Parte 1: Otoniel Ines Sobrinho; Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Otoniel Ines Sobrinho; Município Uberaba; - Pelo não conhecimento do recurso.

Recurso Extraordinário Nr. 070108226944-3/005; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2269443-39.2008.8.13.0701; Parte 1: Otoniel Ines Sobrinho; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Município Uberaba; - Pelo não conhecimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 018305098554-2/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0985542-84.2005.8.13.0183; Parte 1: Paulo Cesar Ramos E Outros; E A Empresa Associada Construção Ltda; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Ademir Dutra De Carvalho; - Pelo não conhecimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 035803001454-4/002; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0014544-47.2003.8.13.0358; Parte 1: Jose Hertz Cardoso; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Extraordinário Nr. 035803001454-4/003; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0014544-47.2003.8.13.0358; Parte 1: Jose Hertz Cardoso; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 070208494800-0/002; Comarca:

Uberlândia; N.Unica: 4948000-51.2008.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento do recurso.

Recurso Extraordinário Nr. 070208494800-0/003; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 4948000-51.2008.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 071303012303-6/005; Comarca: Vicosá; N.Unica: 0032529-62.2007.8.13.0528; Parte 1: Pedro José Machado; Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Pedro José Machado; Efigênio Evaristo Machado; Pedro Rodrigues Lopes; Município São Miguel Anta; - Pelo não conhecimento do recurso.

Recurso Extraordinário Nr. 071303012303-6/006; Comarca: Vicosá; N.Unica: 0032529-62.2007.8.13.0528; Parte 1: Pedro José Machado; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Pedro José Machado; Efigênio Evaristo Machado; Pedro Rodrigues Lopes; Município São Miguel Anta; - Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CESAR ANTONIO COSSI

Recurso Especial Nr. 062009034074-1/002; Comarca: São Gonçalo Do Sapucaí; N.Unica: 0340741-43.2009.8.13.0620; Parte 1: Jorge Luiz De Paiva; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pela inadmissão do recurso e, acaso vencido o ponto, pelo seu desprovimento.

Recurso Especial Nr. 001609092968-4/006; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0929684-45.2009.8.13.0016; Parte 1:

Gustavo Abel De Lemos Vieira; Parte 2: Ministério Público Do Estado De Mg; - Seja negado conhecimento ao recurso e, se vencida a preliminar, venha a ser desprovido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Recurso Especial Nr. 048009135962-4/003; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1359624-53.2009.8.13.0480; Parte 1: Eustáquio Junior Barbosa De Melo E Outros; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pela inadmissão do recurso e, na eventualidade de sua admissão, pelo seu não conhecimento.

Recurso Extraordinário Nr. 048009135962-4/004; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1359624-53.2009.8.13.0480; Parte 1: Eustáquio Junior Barbosa De Melo E Outros; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pela inadmissão do recurso e, na eventualidade de sua admissão, pelo seu não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Recurso Especial Nr. 001208010530-2/003; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0105302-67.2008.8.13.0012; Parte 1: Oficial Cart Registro Imóveis Aiuruoca; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Em preliminar, seja admitido o recurso. No mérito, que lhe seja negado.

Agravo Nr. 014309023848-4/002; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica: 0238484-13.2009.8.13.0143; Parte 1: João Braz De Queiroz E Outros; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Ulisses Carneiro De Oliveira; Patrícia Rodrigues De Matos; Lineu Braz Cardoso; - Em preliminar

pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Recurso Extraordinário Nr. 070109266398-1/004; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Município Uberaba; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pela inadmissão do apelo nobre e, na eventualidade de admissão do recurso, pelo seu não conhecimento

PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 048107077522-8/005; Comarca: Patrocínio; N.Unica: - ; Parte 1: Município Patrocínio; Parte 2: Ministério Público Do Estado Mg; - Preliminarmente, pela inadmissão do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 047908157955-5/005; Comarca: Passos; N.Unica: 1579555-95.2008.8.13.0479; Parte 1: Lume Comunicação Ltda; Moisés Júnio Rosa; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais E Outros; - Pela inadmissão do apelo nobre e, na eventualidade de admissão do recurso, pelo seu não conhecimento

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Recurso Extraordinário Nr. 070109251482-0/003; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2514820-15.2009.8.13.0701; Parte 1: Município De Uberaba; Parte 2: Ministério Público Do Estado De Mg; - Pela inadmissão do apelo nobre e, na eventualidade de admissão do recurso, pelo seu não conhecimento

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO
LUIS CHILA FREYESLEBEN

Recurso Especial Nr.
046109057846-3/003; Comarca: Ouro
Preto; N.Unica: - ; Parte 1: Dm
Promocoos Eventos Ltda; Parte 2:
Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo
nao conhecimento do recurso e, caso
conhecido, pelo seu desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS
ULISSES FREIRE VIEIRA

Recurso Especial Nr.
002709195199-9/006; Comarca: Betim;
N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas
Gerais; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao
do apelo nobre e, na eventualidade de
admissao do recurso, pelo seu nao
conhecimento

Recurso Extraordinario Nr.
002709195199-9/007; Comarca: Betim;
N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas
Gerais; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao
do apelo nobre e, na eventualidade de
admissao do recurso, pelo seu nao
conhecimento

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr.
067206200836-8/004; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica: - ; Parte 1:
Walter Fidelis Diniz Lima; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pela rejeicao do agravo de
instrumento. Ad cautelam, na hipotese
de se chegar ao meritum causae, pelo
nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Recurso Especial Nr.
034209122333-5/002; Comarca:
Ituiutaba; N.Unica:
1223335-42.2009.8.13.0342; Parte 1:
Celso Ribeiro De Moraes E Outros;
Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pela inadmissao do

recurso e pelo desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA
RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr.
002406124301-0/005; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
1243010-77.2006.8.13.0024; Parte 1:
Antonio Pedro Braga Filho; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao conhecimento do presente
recurso e, caso conhecido, pelo seu
nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr.
002406124301-0/006; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
Antonio Pedro Braga Filho; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao conhecimento do presente
recurso e, caso conhecido, pelo seu
nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr.
002406124301-0/007; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0096630-76.2005.8.13.0432; Parte 1:
Municipio Belo Horizonte; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao conhecimento do presente
recurso e, caso conhecido, pelo seu
nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr.
002406124301-0/008; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
Municipio Belo Horizonte; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao conhecimento do presente
recurso e, caso conhecido, pelo seu
nao provimento.

Recurso Especial Nr.
070109286343-3/002; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0217738-45.2005.8.13.0344; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Municipio Uberaba; - Pelo acolhimento
das preliminares de nao conhecimento
do recurso ou, no merito, pelo nao
provimento.

Recurso Especial Nr.
070206303263-6/002; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
3032636-52.2006.8.13.0702; Parte 1:
Flavio Gomes Dias; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
acolhimento das preliminares de nao
conhecimento do recurso ou, no merito,
pelo nao provimento.

PROCURADORA DE JUSTICA
SHIRLEY FENZI BERTAO

Recurso Especial Nr.
002705076695-8/009; Comarca: Betim;
N.Unica: 0766958-33.2005.8.13.0027;
Parte 1: Municipio Betim; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao conhecimento do recurso e
pelo seu nao provimento.

Recurso Extraordinario Nr.
002705076695-8/010; Comarca: Betim;
N.Unica: 0766958-33.2005.8.13.0027;
Parte 1: Municipio Betim; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao conhecimento do recurso e
pelo seu nao provimento.

Recurso Especial Nr.
043109047287-6/003; Comarca: Monte
Carmelo; N.Unica:
0472876-04.2009.8.13.0431; Parte 1:
Municipio Monte Carmelo; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Mg; - Pelo
nao conhecimento e nao provimento do
recurso.

Recurso Especial Nr.
070208494482-7/003; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
4944827-19.2008.8.13.0702; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pela inadmissao do recurso e pelo
desprovimento.

Recurso Extraordinario Nr.
070208494482-7/004; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
4944827-19.2008.8.13.0702; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;

- Pela inadmissao do recurso, e pelo desprovemento.

Belo Horizonte, 10 de março de 2011

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Procurador-Geral de Justiça

Superintendente Judiciária